

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES – ESCOLHA DE DIRIGENTES PARA EXERCÍCIO DO MANDATO 2024-2032

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Policiais Militares com Deficiência do Estado de São Paulo e Congêneres no Âmbito das Forças de Segurança Pública – APMDFESP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto em vigor da Entidade, CONVOCA os associados NATURAIS da APMDFESP, com direito regular de voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, prevista no artigo 13, I, 'b', do Estatuto Social vigente, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2024, na sede da Entidade, sito na Rua Adolfo Samuel, número 14, Bairro Santa Inês, São Paulo – SP, das 09 h até 17 h do supramencionado dia, com a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia: Realização do pleito eleitoral, pelos associados naturais com direito a voto, nos termos do previsto no Estatuto em vigor da APMDFESP, para a escolha dos associados que comporão os órgãos gestores da Entidade (Diretoria Executiva; Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) para o exercício de mandato regular no lapso temporal de 2024-2032, cuja duração do pleito se estenderá por 08 (oito) horas, das 09 h até 17 h, do dia 19 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 51, parágrafo segundo, do Estatuto da APMDFESP.

Em havendo a inscrição e homologação regular de apenas uma única chapa concorrente aos cargos gestores da Entidade, nos termos do artigo 45, parágrafo primeiro do Estatuto em vigor da APMDFESP, será realizada a Assembleia prevista neste Edital, em primeira chamada às 09 h do dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço da APMDFESP já mencionado neste Edital, com metade mais um dos associados no pleno gozo de seus direitos estatutários, e, em segunda chamada, às 09:30 h do mesmo dia e no mesmo endereço supramencionado, com qualquer número de associados presentes, desde que no pleno gozo de seus direitos estatutários, cuja ordem do dia, dispensados os demais atos eleitorais, será a aclamação da chapa vencedora, com a imediata diplomação e posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos.

O início do mandato ocorrerá, nos termos do artigo 57 do Estatuto em vigor da APMDFESP, no dia 17 de março de 2024.



ATENÇÃO!

PARA A REGULAR INSCRIÇÃO DE CHAPAS/CANDIDATOS QUE TENCIONEM CONCORRER ÀS ELEIÇÕES CONVOCADAS ATRAVÉS DESTA EDITAL, SERÁ NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO COMANDO HAVIDO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 47 DO ESTATUTO EM VIGOR, RETIRAR, MEDIANTE RECIBO, FORMULÁRIO PRÓPRIO NA SECRETARIA DA SEDE DA ENTIDADE, LOCALIZADA NA RUA ADOLFO SAMUEL, NÚMERO 14, BAIRRO SANTA INÊS, SÃO PAULO – SP, DAS 09 H ÀS 17 H, A PARTIR DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRAZO FINAL PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS QUE TENCIONEM CONCORRER AO PLEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DO ESTATUTO SOCIAL, ENCERRA-SE NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023, 17 H.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

